



4. MATRIZ DE RISCO

Fundamentação: De acordo com o mapa de riscos, o contrato poderá identificar os riscos contratuais previstos e presumíveis e prever matriz de alocação de riscos, alocando-os entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo setor público ou pelo setor privado, ou mesmo a serem compartilhados. (caput do Art. 330 da Lei 14.133/21).

4.1. A matriz de riscos é uma cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, a listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência.

4.2. De acordo com o Art. 316 do Decreto nº 1525 que regulamenta a Lei nº 14.133/21, deverá ser definido procedimento para gestão de riscos, de acordo com a realidade do órgão, de forma a mapear, analisar e definir a conduta a ser adotada em caso da concretização de riscos.

4.3. Atendidas as condições do contrato e da matriz de alocação de riscos, será considerado mantido o equilíbrio econômico-financeiro, renunciando as partes aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio relacionados aos riscos assumidos.

4.4. Assim, sob o foco do gerenciamento de riscos, cujas probabilidades de ocorrência e dos respectivos impactos nos resultados do projeto, deverão ser mensurados e avaliados mediante a técnica metodológica adotada apresentada a seguir, onde a matriz de risco orientará os trabalhos desenvolvidos durante o contrato.

Avaliação de Riscos e Controles

4.5. A matriz de risco, mensurará os riscos inerentes, identificando e avaliando as probabilidades de ocorrência, o impacto gerado, nível de risco, tratamentos e o apetite a riscos que a Administração estará disposta a suportar.



MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	Muito Alto	5	10	15	20	25
	Alto	4	8	12	16	20
	Médio	3	6	9	12	15
	Baixo	2	4	6	8	10
	Muito Baixo	1	2	3	4	5
PROBABILIDADE		Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente Certo

Escala de Probabilidades

4.6. Para cada risco identificado, deverá ser analisado as propabilidades de sua ocorrência, utilizando os parametros descritos através da tabela abaixo:

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PESO	ESCALA	DESCRIÇÃO
1	Raro	Acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência
2	Pouco Provável	O histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo
3	Provável	Repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte
4	Muito Provável	Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte
5	Praticamente Certo	Ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo

Escala de Impacto

4.7. Outro parametro a ser analisado, será a escala de impacto que cada um dos riscos gerará ao contrato, conforme as definições da tabela a seguir:

ESCALA DE IMPACTO		
PESO	ESCALA	DESCRIÇÃO
1	Muito Baixo	Compromete minimamente o atingimento do objetivo, para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.
2	Baixo	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.
3	Médio	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.
4	Alto	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.
5	Muito Alto	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

Nível de Risco

4.8. Em posse da combinação das informações Probabilidade x Impacto, será estabelecido os seguintes níveis de risco:

NÍVEL DE RISCO
Pequeno
Moderado
Alto
Crítico



4.9. De acordo com mapa de risco, descrito no item “3.0 – Mapa de Risco”, segue abaixo a análise dos riscos encontrados pelos códigos de cada item:

NÍVEL DE RISCO				
CÓDIGO	RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO
PLA - FASE DE PLANEJAMENTO				
PLA 1	Ausência de levantamento e de formalização da demanda que origina a contratação.	Pouco Provável	Alto	8
PLA 2	Abertura de demanda por unidade que não seria a requisitante.	Pouco Provável	Alto	8
PLA 3	Falha na indicação dos agentes públicos para exercerem as funções do processo licitatório (equipe de planejamento, pregoeiro ou comissão julgadora e executor/fiscal do contrato)	Pouco Provável	Alto	8
PLA 4	Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) indevida. (evento de risco do tipo operacional /estratégico ou de planejamento)	Pouco Provável	Alto	8
PLA 5	Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) intencional (evento de risco do tipo integridade)	Pouco Provável	Alto	8
PLA 6	Contratação sem realização dos estudos técnicos preliminares	Pouco Provável	Alto	8
PLA 7	Falha na definição do conteúdo dos ETP's	Pouco Provável	Alto	8
PLA 8	Falha ou ausência de análise de alinhamento da contratação aos planos do órgão.	Pouco Provável	Alto	8
PLA 9	Ausência ou falha na análise de necessidade da contratação.	Pouco Provável	Alto	8
PLA 10	Falha na definição do conteúdo dos ETP's (falha ou ausência na definição dos requisitos da contratação).	Pouco Provável	Alto	8
PLA 11	Falha no levantamento das soluções de mercado disponíveis.	Pouco Provável	Alto	8
PLA 12	Falha na definição do conteúdo dos ETP's - falha na estimativa preliminar de preço	Pouco Provável	Alto	8
PLA 13	Falha nas justificativas para o parcelamento ou não da solução.	Pouco Provável	Alto	8
PLA 14	Falha ou ausência de avaliação da necessidade de adequação da organização.	Pouco Provável	Alto	8
PLA 15	Falha ou ausência de estudo para identificar os eventos não previstos que possam impactar nos objetivos da contratação (análise de riscos).	Pouco Provável	Alto	8
PLA 16	Falha ou ausência de análise de viabilidade da contratação.	Pouco Provável	Alto	8
PLA 17	Falha na elaboração de Termo de referência (TR) ou projeto básico (PB) e/ou executivo (PE).	Pouco Provável	Alto	8
PLA 18	Falha ou ausência de registro de informações sobre os principais problemas/sugestões identificados no processo de planejamento das compras e contratações para atuar como insumo de melhoria contínua	Pouco Provável	Médio	6
PLA 19	Falhas ou omissões nos quantitativos estimados, constantes em quaisquer das peças, orçamentos, projetos, especificações, memoriais ou estudos técnicos preliminares que ocasionem erros nas estimativas de custo da obra inerente a serviço com característica padrão.	Pouco Provável	Alto	8
PLA 20	Cronograma físico-financeiro incompatível com a demanda.	Pouco Provável	Alto	8
PLA 21	Ações de órgãos ambientais, corpo de bombeiros, dentre outros,	Pouco Provável	Médio	6



	que ensejem em alterações de projeto(s).			
PLA 22	Ausência de capacidade técnica por parte do responsável pela fase de seleção do fornecedor (pregoeiro, comissão julgadora)	Pouco Provável	Alto	8
PLA 23	Falha na seleção de fornecedores - descumprimento ou erro na execução dos procedimentos mapeados /padronizados	Pouco Provável	Alto	8
PLA 24	Falha na seleção de fornecedores - estabelecimento de prazo (curto ou inexequível) para ajuste de proposta (exemplo: proposta complexa e composta por dezenas de itens) após a fase de lances do pregão.	Pouco Provável	Alto	8
PLA 25	Falha na seleção de fornecedores - (falha operacional na avaliação do mérito do recurso durante a fase de intenção e/ou na etapa de homologação da proposta vencedora).	Pouco Provável	Alto	8
PLA 26	Falha na seleção de fornecedores - erro na análise de documentação da empresa (falta de documentos ou apresentação de documentação falsa).	Pouco Provável	Alto	8
PLA 27	Falha na seleção de fornecedores - erro ou ausência no atendimento aos princípios da transparência pública do certame (deficiência na divulgação de datas/ horas dos eventos relacionados aos pregões eletrônicos ou nas informações divulgadas)	Pouco Provável	Alto	8
PLA 28	Retardar, empresa convocada, a execução de seu objeto ou não manter sua proposta.	Pouco Provável	Médio	6
PLA 29	Desistência da empresa convocada dentro do prazo de validade da proposta de celebrar o contrato	Pouco Provável	Médio	6
PLA 30	Impugnação do edital	Pouco Provável	Alto	8
PLA 31	Fracasso da licitação	Pouco Provável	Alto	8
GTC - FASE DE GESTÃO CONTRATUAL E EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO				
GTC 1	Ausência ou falha na etapa de nomeação dos fiscal(is) de contratos	Pouco Provável	Alto	8
GTC 2	Diferenças de entendimento e expectativas (desalinhamento) entre as partes	Pouco Provável	Médio	6
GTC 3	Ausência ou falha de procedimentos e instrumentos (modelos, checklists, sistemas) para auxiliar na fiscalização contratual	Provável	Alto	12
GTC 4	Falha ou ausência de gerenciamento dos riscos pelas áreas responsáveis (CIG, gerentes/proprietários de risco)	Pouco Provável	Médio	6
GTC 5	Execução do objeto contratual em desacordo com o contrato	Provável	Alto	12
GTC 6	Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade	Provável	Médio	9
GTC 7	Ocorrência de eventos climáticos e ambientais extremos, como chuvas, alagamentos, raios e outros eventos climáticos extraordinários na região da realização das obras.	Provável	Médio	9
GTC 8	Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato	Pouco Provável	Alto	8
GTC 9	Falta de pagamento à contratada	Pouco Provável	Médio	6
GTC 10	Descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e com relação a recolhimento de FGTS pela Contratada	Provável	Alto	12
GTC 11	Baixa qualidade na execução dos serviços (materiais, prazos, segurança e etc)	Pouco Provável	Alto	8
GTC 12	Equipamentos inadequados para a execução das atividades	Provável	Médio	9



GTC 13	Gestão inadequada da obra por parte da contratada, no que tange aos serviços executados ou não atendimento aos parâmetros de projeto, critérios de medição, normas técnicas e diretrizes, agentes reguladores ou quaisquer órgãos de controle e fiscalização externos.	Provável	Alto	12
GTC 14	Paralisação do contrato por culpa exclusiva ou interesse da Contratante	Pouco Provável	Alto	8
GTC 15	Alterações nos custos com materiais de construção, não decorrentes de natureza tributária ou políticas públicas, ensejando modificações diferentes dos índices de reajuste contratual e causando desequilíbrio na equação econômico-financeira do contrato.	Provável	Médio	9
GTC 16	Ações da prefeitura e de órgãos de controle e fiscalização capazes de impactar a plena execução do contrato	Pouco Provável	Médio	6
GTC 17	Inexecução total ou parcial da obra	Pouco Provável	Alto	8
GTC 18	Paralisações da obra devido a interferência da administração ou dos servidores locais	Pouco Provável	Baixo	4
GTC 19	Erros, defeitos e/ou imperícia na execução dos serviços/projeto(s) pela contratada, decorrente de causas diversas.	Pouco Provável	Médio	6
GTC 20	Atos de vandalismo ou furtos que causem danos às instalações ou aos equipamentos/ materiais, antes do recebimento pela contratante.	Pouco Provável	Médio	6
GTC 21	Ocorrência de epidemia/pandemia durante a execução contratual, com possíveis impactos ao andamento da obra e necessidade de medidas para proteção dos trabalhadores. Excetua-se deste risco, o caso em que a contratante, ou ações do Governo, estabelecidas em Decretos que exijam a paralisação do contrato/obra.	Pouco Provável	Médio	6
GTC 22	Ocorrências de acidentes do trabalho	Provável	Médio	9
GTC 23	Descarte irregular de resíduos em decorrência da execução do serviço pela contratada	Provável	Médio	9

4.10. A matriz de risco da contratação supracitada, é demonstrada na tabela abaixo:

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	Muito Alto	Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente Certo
	Alto					
	Médio					
	Baixo					
	Muito Baixo					
PROBABILIDADE		Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente Certo

PLA 01 À PLA 17;
 PLA 19 À PLA 20;
 PLA 22 À PLA 27;
 PLA 30 À PLA 31;
 GTC 01; GTC 08; GTC 11
 GTC 14; GTC 17
 PLA 18
 PLA 21
 PLA 28 À PLA 29
 GTC 02; GTC 04; GTC 09
 GTC 16; GTC 19 À GTC 21
 GTC 18
 GTC 03; GTC 05;
 GTC 10; GTC 13
 GTC 06 À GTC 07; GTC 12;
 GTC 15; GTC 22 À GTC 23

Escala de Tratamento

4.11. Após a avaliação do nível do risco, deverá ser analisado a escala de tratamento para cada risco:



ESCALA DE TRATAMENTO	
Aceitar	Assumir a possibilidade de ocorrência de um risco conscientemente. Aproveitar uma oportunidade.
Mitigar	Reduzir a probabilidade ou a consequência de um risco, em direção ao apetite a riscos da organização.
Transferir	Reduzir a probabilidade ou a consequência de um risco, transferindo ou compartilhando com outra organização.
Evitar	Optar por não executar um processo ou atividade. Única forma de se eliminar totalmente o risco.

Apetite a Riscos

4.12. Ao definir a resposta ao risco avaliado, deverá ser analisado a tolerância e apetite a riscos para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, podendo ser aceitos ou tratados:

APETITE A RISCOS				
	Pequeno	Moderado	Alto	Crítico
Muito Baixo	Tratar	Tratar	Tratar	Tratar
Baixo	Aceitar	Tratar	Tratar	Tratar
Médio	Aceitar	Aceitar	Tratar	Tratar
Alto	Aceitar	Aceitar	Aceitar	Tratar
Muito Alto	Aceitar	Aceitar	Aceitar	Aceitar

APETITE A RISCOS - LEGENDA	
Muito Baixo	A organização não aceita nenhum risco, devendo tratar todos os eventos de risco.
Baixo	A organização aceita a possibilidade de ocorrência de eventos de riscos baixos.
Médio	A organização aceita a possibilidade de ocorrência de eventos de riscos baixo e moderados.
Alto	A organização aceita a possibilidade de ocorrência de eventos de riscos baixo, moderado e altos.
Muito Alto	A organização aceita a possibilidade de ocorrência de eventos de todos os níveis de risco.

5. CONCLUSÃO

A análise de risco evidencia que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Creche Tipo 1 no Município de Joaquim Nabuco/PE, referente a proposta PAC Seleção nº 26298010981/2023 - Proposta Transferegov nº 003907/2024, bem como seu pleno funcionamento, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária, com a maioria dos riscos apontando baixa probabilidade de ocorrência, apesar de serem classificados na sua grande maioria entre médio e alto impacto, caso ocorram.

MARLLON VICTOR SOARES CABRAL
Engenheiro Civil